

ETERNIT S.A.
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por vídeo conferência e presencialmente, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 09h00, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da ETERNIT S.A. (“Companhia”), sob a coordenação do Sr. Éder Sá Alves Campos, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariar os trabalhos. Presentes os membros do Comitê, Srs. Rogério Pires Bretas e Fausto de Andrade Ribeiro. Participaram, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Carisa Santos Portela Cristal, o Diretor Comercial, Sr. Rodrigo Ângelo Inácio, o Diretor Industrial, Sr. José Ricardo Reichert e o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, bem como os membros do Conselho Fiscal, Srs. Eurico dos Reis Rodrigues Fróes, Paulo Henrique Z. Funchal e Valmir Pedro Rossi, o Gerente de Contabilidade, Sr. Saulo Martini, e os representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Henrique Campos e Matheus Gonçalves.

Ordem do dia: (i) Tomar conhecimento e emitir parecer sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas da Eternit S/A, referentes ao exercício findo em 31/12/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS; e (ii) Avaliar a proposta de destinação do Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$ 38.771.210,80 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Deliberações tomadas: Debatidos os assuntos, os membros do Comitê:

(i) analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, tendo estes declarado que receberam todos os documentos necessários para a análise da Companhia, sem interferências, para recomendar a sua submissão ao Conselho de Administração, emitindo o respectivo Parecer; e

(ii) recomendaram a submissão ao Conselho de Administração para aprovação, da proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$ 38.771.210,80 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 7.933.367,17 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) a título de reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 1.938.560,54 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) a título de reserva legal; (iii) R\$ 1.938.560,54 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) a título de reserva estatutária; (iv) R\$ 19.212.695,28 (dezenove milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) a título de retenção para orçamento de capital; (v) R\$ 7.748.027,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e

sete centavos), a título de proventos para acionistas sendo: R\$ 2.269.016,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais) pagos em 30/09/2024, e R\$ 3.207.218,00 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e dezoito reais) declarados no exercício de 2024, que serão pagos em 31/03/2025; e (vi) R\$ 2.271.792,91 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) a título de dividendos, que serão pagos sem atualização monetária em 30/09/25.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Coordenador concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros presentes do Comitê.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Éder Sá Alves Campos
Coordenador

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Rogério Pires Bretas

Fausto de Andrade Ribeiro

ETERNIT S.A.
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Não Estatutário da Eternit S. A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições regimentais, examinou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, o Comitê de Auditoria Não Estatutário considera que os referidos documentos podem ser apreciados pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Éder Sá Alves Campos

Fausto de Andrade Ribeiro

Rogério Pires Bretas